

MANUAL do Aluno



Curtido por **username** e outras pessoas

MANUAL DO ALUNO **#AGAPE** **#MANUAL**

Ver todos os 48 comentários

há 40 minutos



SUMARIO

AÇÕES QUE NOS NORTEIAM	01
PRINCÍPIOS	01
MISSÃO	01
VISÃO	02
ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS	02
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	02
UNIFORME ESCOLAR	03
DOENÇA	03
ACIDENTE	03
COMUNICADO AOS PAIS	03
A VIDA ESCOLAR DO ALUNO	04
CÓDIGO DE CONDUTA DO ALUNO	04
POSTURA DOS PAIS NA PORTA DA ESCOLA	05
DIREITOS DA FAMÍLIA OU RESPONSÁVEL	06
ANIVERSÁRIO	06
SISTEMA DE AVALIAÇÃO	07
BOLETINS	08
PROVA DE SEGUNDA CHAMADA	08

AÇÕES QUE NOS NORTEIAM

Educar com Amor

Colocamos amor em tudo o que fazemos. Acreditamos que a base de uma educação significativa está na conexão emocional entre educadores, alunos e suas famílias. Nossa abordagem é permeada por cuidado, empatia e dedicação, garantindo que cada criança se sinta valorizada e apoiada em seu crescimento acadêmico e pessoal.

Valores

Valores são a bússola que nos guia. Cultivamos princípios sólidos como respeito, integridade, responsabilidade e solidariedade. Ensinamos aos nossos alunos não apenas o que é certo, mas também como ser cidadãos éticos e compassivos em suas vidas. Acreditamos que os valores são a base para um futuro brilhante e sustentável.

Celebrar Resultados

A cada passo no caminho da aprendizagem, celebramos conquistas. Reconhecemos o esforço, a determinação e o crescimento de nossos alunos. Celebrar resultados não se trata apenas de notas, mas de desenvolver a autoconfiança e a motivação para enfrentar novos desafios. Comemoramos não apenas os destinos, mas também as jornadas que nossos alunos percorrem. Cada marco é um motivo para celebrar e inspirar-se para o próximo!

PRINCÍPIOS

São princípios do Colégio Ágape:

- I. Pautamo-nos pelos princípios cristãos, guiando cada aluno a crescer em conhecimento, amor e respeito, em conformidade com a mensagem de Cristo.
- II. Gestão transparente, integrada e participativa;
- III. Processo de trabalho na linha de corresponsabilidade e ação coletiva;
- IV. Reconhecimento e valorização da integração entre escola e família, sobretudo na contribuição dessa união para prática educativa;
- V. Organização e funcionamento escolar adequados ao projeto educacional e necessidades reais dos alunos;
- VI. Compromisso com a família objetivando atender pais e alunos, bem como a qualidade dos serviços prestados;
- VII. Reconhecimento do capital como resultado do trabalho e fonte de recursos para reinvestimentos;
- VIII. Compromisso com a formação holística dos alunos e educadores.
- IX. Atuação fundamentada no respeito mútuo, coerência, justiça, autonomia, criatividade e responsabilidade social;

MISSÃO

Nossa missão é ir além da educação tradicional. Oferecemos uma educação de qualidade que vai muito além das salas de aula e dos livros. Nossa abordagem visa estimular o senso crítico, a criatividade, a solidariedade, a liberdade, a cooperação e o respeito mútuo, promovendo o desenvolvimento completo das competências de nossos alunos.

Acreditamos que a jornada educacional deve ser enriquecida com alegria e felicidade. Cada riso, cada descoberta e cada abraço se transformam em memórias afetivas que moldam o futuro de nossos alunos.

VISÃO

Nossa visão é criar um ambiente de aprendizado onde nossos alunos se destacam não apenas pelo que sabem, mas pela capacidade de pensamento crítico, autonomia e ética que possuem. Queremos que eles se tornem membros ativos da sociedade, contribuindo para um mundo melhor e mais compassivo. Acreditamos que o futuro de nossos alunos é o futuro que todos nós almejamos, e estamos comprometidos em ser a luz orientadora em sua jornada educacional.

ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS

O processo Ensino-Aprendizagem tem por objetivo:

- I. O socioconstrutivismo é a nossa proposta norteadora, fundamentada na construção do conhecimento de nossos alunos por meio de projetos desenvolvidos ao longo do ano, utilizando metodologias ativas em sala de aula e promovendo a aprendizagem colaborativa.
- II. A preparação básica do educando para o trabalho e cidadania, a fim de continuar aprendendo de modo a tornar-se capaz de se adaptar, com flexibilidade, às novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;
- III. A compreensão dos fundamentos científico – tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria à prática;
- IV. O desenvolvimento da criatividade, da imaginação e do espírito de iniciativa que consiga entusiasmar o aluno para a aquisição de novos conhecimentos;
- V. O aprimoramento do educando como ser humano, o fortalecimento dos laços de solidariedade, da tolerância recíproca incluindo a formação ética e do pensamento crítico, valores cristãos, estes necessários para um pleno exercício consciente da cidadania.
- VI. Desenvolvemos as habilidades socioemocionais em nossos alunos como forma de ensiná-los a compreender suas emoções de maneira inteligente e equilibrada, com a intenção de estabelecer relações saudáveis ao longo de suas vidas.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

MATUTINO

Educação Infantil:

7h às 11h

Fundamental I

(1º ao 3ºAno):

7h às 11h

(4º ao 5ºAno):

7h às 11h30

Segunda a Sexta-feira

Fundamental II

(6º ao 9ºAno):

7h às 11h45

Segunda a Sexta-feira

Ensino Médio

7h às 11h45

Segunda à Sexta-feira

VESPERTINO

Educação Infantil:

13h às 17h

Fundamental I

(1º ao 3ºAno):

13h às 17h

Segunda a Sexta-feira

(4º ao 5º ano)

13h às 17h30

Segunda a Sexta-feira

Fundamental II

(6º ao 9ºAno):

13h às 17h45

Segunda a Sexta-feira

Ensino Médio

(Integral)

13h às 17:45

Terça e Quinta-feira

UNIFORME ESCOLAR

O Uniforme completo é de uso obrigatório durante o período escolar e nas atividades extracurriculares.

O uniforme padrão é composto por:

- I. Blusa diária do Ágape;
- II. Bermuda ou calça do Colégio;
- III. Tênis e meia;
- IV. Agasalho do Colégio;
- V. Short-saia.

Obs: Não é permitido o uso de tamancos, chinelo, boné, gorro e bandana como parte integrante do uniforme. As camisas confeccionadas com o objetivo de homenagear os eventos do Colégio, só poderão ser usadas no ano letivo, conforme orientação da direção.

PROCEDIMENTOS DA ESCOLA QUANTO A:

DOENÇA

- I. A escola deve ser informada no início e no fim do período de convalescença;
- II. O aluno com febre ou qualquer outra indisposição deverá ser orientado a procurar a Coordenação Pedagógica, para as providências;
- III. A escola não se responsabiliza por problemas causados por medicamentos utilizados pelos alunos durante o período de aulas.
- IV. A escola não é autorizada a ministrar quaisquer medicamentos aos seus alunos.
- V. O aluno não será liberado sem a presença do (a) responsável ou conforme orientação da família por escrito.
- VI. O afastamento do aluno por motivo de doença ou acidente deverá ser justificado, mediante apresentação do atestado médico, ou pessoalmente pelo responsável, por escrito, ao setor da Orientação Escolar.
- VII. O atestado médico ficará na secretaria. Esses procedimentos garantirão ao aluno o direito de fazer avaliações e demais atividades, no período do afastamento.
- VIII. Em caso de medicamentos controlados, a família deverá enviar à escola uma cópia da receita e assinar o termo de responsabilidade para que a medicação seja administrada ao aluno.

ACIDENTES

Em caso de acidente, a Escola entrará em contato, imediatamente, com a família do aluno.

COMUNICADO AOS PAIS

A integração entre família e escola é fundamental para o sucesso do aluno.

Acreditamos na importância da comunicação eficaz entre a escola e as famílias. Por isso, é fundamental que todos tenham o aplicativo ClassApp para receber as informações oficiais. Para baixar e obter seu acesso, entre em contato com nossa central de atendimento pelo telefone 83 3421-4738. Estamos à disposição para ajudar!

A VIDA ESCOLAR DO ALUNO

- I. Ao término de cada bimestre, na entrega de resultados, as famílias são atendidas pela equipe de professores e equipe técnica;
- II. Os encontros presenciais podem ser agendados pelos pais e escola.

O Colégio Ágape se coloca à disposição para receber os pais/responsáveis no horário de funcionamento dos turnos; Para melhor atendê-los, agende sua visita pessoalmente ou por telefone.

CENTRAL DE ATENDIMENTO (83) 3421-4738 

CÓDIGO DE CONDUTA DO ALUNO

Os direitos dos alunos derivam substancialmente dos direitos e garantias fundamentais dispostos na Constituição da República, bem como dos que fixam o estatuto da criança e do adolescente e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em vigor.

São direitos dos alunos:

- I. Ser orientado em igualdade de condição na realização de suas atividades escolares;
- II. Usufruir benefícios de ordem educativa, cultural, social, desportiva e religiosa que o colégio oferece;
- III. Participar das instituições existentes no estabelecimento, desde que o horário não coincida com os trabalhos escolares;
- IV. Ser respeitado em sua crença religiosa;
- V. Utilizar os serviços assistenciais oferecidos pelo colégio;
- VI. Tomar conhecimento de resultados e avaliações;
- VII. Recorrer a quem de direito, quando se sentir prejudicado;
- VIII. Ter maior facilidade de acesso ao professor contando-lhe das dificuldades de aprendizagem em determinados conteúdos com o objetivo de uma melhoria pessoal;
- IX. Consultar os livros da biblioteca/sala de estudos obedecendo ao regimento pelo qual a mesma é regida.
- X. Ter assegurada as condições de aprendizagem, devendo ser propiciada assistência por parte do professor e acesso aos recursos de didáticos da escola.
- XI. Receber tratamento condizendo dos que compõe a escola.
- XII. Todo aluno que se sentir lesado em seus direitos poderá recorrer ou apresentar suas críticas à escola.

Os deveres dos alunos se consubstanciam em função dos objetivos das atividades educacionais e da preservação dos direitos da comunidade escolar.

São deveres do aluno:

- I. Comparecer, assíduo e pontualmente às aulas, avaliações e atividades programadas pelo colégio, revelando senso de responsabilidade;
- II. Apresentar-se vestido com a farda padrão do colégio, indicada por ocasião da matrícula, ao ambiente escolar;
- III. Zelar pela limpeza da área física do colégio assim como por todo o material existente;
- IV. Comunicar a justificativa de sua ausência à aula e demais atividades ao professor;
- V. Tratar com cordialidade o diretor, o professor, colegas, funcionários e pessoas que compareçam ao colégio;
- VI. Reconhecer a autoridade dos superiores e tratá-los com o devido respeito;

É vedado ao aluno:

- I. Portar qualquer instrumento que ponha em risco a integridade física do seu colega.
- II. Ausentar-se do colégio e da sala de aula antes do horário normal, sem comunicado dos pais e/ou responsável e autorização da Coordenação ou Direção;
- III. Organizar rifas, fazer coletas ou listas de qualquer tipo de solicitação, sem autorização do responsável pelo colégio;
- IV. A utilização do celular, sem a prévia autorização do professor ou da sua coordenação.

Serão consideradas graves as seguintes faltas:

- I. Desrespeito a professores, alunos, funcionários e à instituição de um modo geral;
- II. Agressões físicas de qualquer espécie;
- III. Causar danos às instalações da escola;
- IV. Ausentar-se das aulas sem autorização;
- V. Ausentar-se da escola sem autorização;
- VI. Envolver-se em distúrbios nas dependências ou nas proximidades da escola;
- VII. Mexer em objetos dos outros;
- VIII. Falsificação da assinatura dos pais e/ou responsáveis;
- IX. Uso ou porte de bebidas alcóolicas ou qualquer outro tipo de droga nas dependências ou proximidades do colégio;
- X. Apropriar-se ou danificar objetos dos outros;
- XI. Portar quaisquer instrumentos cortantes dentro da escola;
- XII. Não trazer o seu material didático.
- XIII. Utilizar o celular, tablets, fones de ouvidos e/ou similares no ambiente escolar, sem a devida autorização da Coordenação.

Quando a instituição, após um trabalho de orientação educacional não conseguir ajustar o educando ao ambiente escolar, deverá proceder a advertência por escrito e encaminhar notificação aos pais e/ou responsáveis.

- I. Conduta não-sociável – O aluno será apresentado à coordenação para as devidas orientações, conforme o caso, com atividade orientada. Os responsáveis serão informados a fim que sejam tomadas as providências.
- II. Suspensão - Será aplicada suspensão aos alunos que apresentarem comportamento indevido infringindo as normas disciplinares já tendo sido comunicado aos pais anteriormente.
- III. Preenchimento do termo de responsabilidade - Preencherão o termo, o responsável e o aluno já suspenso, reincidente ou não. O termo de Responsabilidade implica no comprometimento do aluno em sua melhoria educativa. O aluno passa a ter um maior acompanhamento pelo professor, coordenação, supervisão e família.
- IV. Transferência - Em caso de inadaptação às normas regimentais a família será cientificada, orientada quanto à condução do aluno a um outro estabelecimento de ensino, visando o seu melhor ajustamento.
- V. Dependendo da situação, da avaliação da gestão escolar, poderá acontecer a suspensão direta ou até, a transferência do aluno.

O processo de transferência deverá ser tratado nos termos da legislação vigente.

POSTURA DOS PAIS NA PORTA DA ESCOLA

O Colégio, em parceria com o **STTRANS**, desenvolve trabalhos educativos, cujas principais recomendações prezam pela segurança dos estudantes. São regras simples que, respeitadas por todos, facilitarão o fluxo de veículos e oferecerão mais segurança aos nossos alunos e familiares, além, de bons exemplos de civilidade.

- I. Não estacionar em fila dupla;
- II. Respeitar a faixa de pedestres;
- III. Não fazer da porta da escola um ponto de encontro e conversa, pois, neste momento, uma vaga muito importante poderá estar ocupada;
- IV. Ter atenção redobrada no movimento das ruas, pois crianças poderão estar atravessando;
- V. Procurar resolver assuntos na Secretaria e em outros setores da escola fora do horário de entrada e saída, liberando vagas para aqueles que trazem ou buscam seus filhos.

DIREITOS DA FAMÍLIA OU RESPONSÁVEL

De acordo com a proposta pedagógica do Colégio Ágape, são considerados deveres da família ou responsável legal:

- I. Acompanhar a vida escolar do estudante, verificando as agendas e monitorando as informações disponíveis no portal e cobrando melhor desempenho;
- II. Não aceitar que o filho deixe de fazer qualquer dever de casa;
- III. Assegurar que o filho chegue ao Colégio no horário, com uniforme completo, trazendo todos os materiais, alimentado adequadamente e bom estado de saúde;
- IV. Verificar o estado de conservação dos materiais escolares e orientar os filhos;
- V. Respaldar o Colégio em todas as medidas disciplinares aplicadas aos filhos;
- VI. Verificar o calendário escolar antes de agendar qualquer compromisso para o estudante;
- VII. Acompanhar a rotina escolar do estudante, mantendo-se informado do calendário anual;
- VIII. Monitorar as datas das provas e, nestes dias, exigir reforço nos estudos;
- IX. Monitorar os trabalhos escolares marcados, assegurando que sejam feitos em tempo hábil e com qualidade;
- X. Iterar-se com os profissionais do Colégio diante de qualquer situação conflituosa;
- XI. Manter atualizados os endereços, telefones e e-mails;
- XII. Munir o Colégio continuamente de informações relevantes ao processo de aprendizagem, adaptação, desempenho dos estudantes;
- XIII. Apresentar documentos, laudos e relatórios referentes às condições e necessidades dos estudantes;
- XIV. Comparecer às reuniões sempre que solicitado;
- XV. Nomear todas as peças dos uniformes, mochilas e pertences do estudante.

De acordo com a proposta pedagógica do Colégio Ágape, são considerados deveres da família ou responsável legal:

- I. Acompanhar a rotina escolar do estudante;
- II. Solicitar documentação referente a desempenho, comportamento e atendimentos realizados no Colégio;
- III. Conhecer e visualizar o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica;
- IV. Sugerir e apresentar propostas ao Colégio referentes a Projetos e Atividades Pedagógicas;
- V. Participar dos eventos e reuniões de pais e responsável legal;
- VI. Solicitar e agendar atendimentos juntos a equipe técnica do Colégio (Direção Pedagógica, Coordenação Pedagógica e serviços de Orientação Educacional);
- VII. Comunicar com o Colégio por meio de agenda, telefone, e-mail ou portal;
- VIII. Solicitar por meio de agendamento atendimento com o docente.

ANIVERSÁRIOS

» EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I

Solicitamos atenção às observações

- I. Deverá ser comunicado a coordenação com antecedência**
- II. Comemoração de aniversariantes só será ofertada para alunos da Educação Infantil ao Ensino Fundamental I;**

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

O processo avaliativo é contínuo, processual e mediador no que se refere à verificação do rendimento do aluno. Está descrito da seguinte forma:

· **Fundamental I ao Ensino Médio:** Média Bimestral 7,0.

>> PROVAS:

AV1: Avaliações Parciais/ Contínuas

AV2: Avaliação Globais

AV3: Produção Acadêmica

FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO)

PERIODICIDADE	AV1	AV2	AV3	MEDIA
1º BIMESTRE	0 a 10	0 a 10	0 a 10	÷3=
2º BIMESTRE	0 a 10	0 a 10	0 a 10	÷3=
3º BIMESTRE	0 a 10	0 a 10	0 a 10	÷3=
4º BIMESTRE	0 a 10	0 a 10	0 a 10	÷3=

FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) E MÉDIO

PERIODICIDADE	AV1	AV2	AV3	MEDIA
			cumprimento das atividades participação, assiduidade e frequência.	
1º BIMESTRE	0 a 10	0 a 10	0 a 10	÷3=
2º BIMESTRE	0 a 10	0 a 10	0 a 10	÷3=
3º BIMESTRE	0 a 10	0 a 10	0 a 10	÷3=
4º BIMESTRE	0 a 10	0 a 10	0 a 10	÷3=

O aluno que apresentar rendimento insatisfatório quanto à aprendizagem, ou seja, se atingir nota abaixo de 7,0 (sete) na AV1 e AV2 e/ou na média 7,0 (sete) será submetido a estudos de recuperação e a uma nova verificação de aprendizagem, então, prevalecerá a maior nota obtida. Entendemos que a Avaliação da Produção Acadêmica (AV3) é contínua, em cada aula e em cada atividade, caso o aluno alcance uma nota abaixo de 7,0 (sete), ele não terá acesso a avaliação de recuperação bimestral.

BOLETINS

I. O boletim será disponibilizado no aplicativo.

PROVA DE SEGUNDA CHAMADA

O aluno que, por motivo justificado, perder uma ou mais provas, fará a segunda chamada em data e horário, conforme calendário. A solicitação da prova de segunda chamada deverá ser feita junto a coordenação, mediante a apresentação do documento que justifique a falta (**atestado médico**), do preenchimento do requerimento e do pagamento da taxa no valor de 2,5% que deverá ser efetivado na coordenação.

NUCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO E PSICOLÓGICO ÁGAPE – NAPPIS

Responsabilizar-se-á pelo processo de atendimento individual dos alunos laudados, que apresentam quaisquer necessidades de aprendizagem, atendimentos coletivos nas turmas e de adaptação inerentes aos alunos e professores, além da emissão de pareceres ao diretor administrativo, pedagógico e as famílias sobre o rendimento e adaptação destes alunos. Também se responsabilizará pelo acompanhamento das professoras, auxiliares dos alunos e supervisão da adaptação do processo avaliativo.

O(a) Psicólogo(a) escolar realizará atendimentos, quando encaminhado pela coordenação, direção ou diretamente pelas famílias, orientando em seguida os procedimentos necessários ao tratamento.



EDUCANDO COM

Valores.

CELEBRANDO

RESULTADOS

